

URBANIZAÇÃO E SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES NA CIDADE DE SÃO CARLOS:
PROCESSOS HISTÓRICOS E ALTERNATIVAS CONTEMPORÂNEAS NA CONSTRUÇÃO DE UM TERRITÓRIO.

Luciana Bongiovanni Martins Schenk, arquiteta urbanista, Instituto de
Arquitetura e Urbanismo, IAU-USP

lucianas@sc.usp.br

Renata Bovo Peres, arquiteta urbanista,
Departamento de Ciências Ambientais, DCAM – UFSCar

renataperes@ufscar.br

Resumo

Esse artigo procura distinguir algumas relações entre o processo de crescimento urbano da cidade de São Carlos e seu Sistema de Espaços Livres, SELs. Para tanto tem como referência as interações, conflitos ou convergências, entre a natureza física e a ocupação desse território construídas ao longo do tempo. Procura ainda revelar um momento de inflexão na perspectiva do planejamento da cidade e sua aproximação de paradigmas contemporâneos associados ao Ambiente. Aponta enfim potencialidades de elaboração e constituição do território urbano sob essas novas bases.

Palavras chave: desenvolvimento urbano e ambiente; planejamento e sistema de espaços livres.

Abstract

This article aims to distinguish some relations between the growth process of the city of São Carlos and his System of Open Spaces, SELs. So it must refer to the interactions, conflicts or congruencies between the physical nature and occupation phenomena of that territory built over time. It also seeks to reveal a turning point in the perspective of city planning and its approach to contemporary paradigms associated with the environment. Points finally to the potential development and establishment of urban territory under these new bases.

Keywords: urban development and environment, planning and open space system.



Figura 1: vista aérea da área central da cidade de São Carlos, década de 50. Fonte: Fundação Pró Memória São Carlos.

INTRODUÇÃO

O Município de São Carlos está situado a 236 km da capital São Paulo e tem seu desenvolvimento original associado à economia do café, ocorrida no Brasil a partir de meados do século XIX. Esse ciclo econômico alicerçou-se na construção de ferrovias, que escoavam a produção para os portos exportadores, e terminaram por participar de modo decisivo da estruturação do território paulista.

A morfologia em grade proposta originalmente para a cidade denota a presença de um plano elaborado a partir de paradigmas da época: a técnica traçava malha ortogonal sobre terreno com aclives e declives, com clara intenção de regulação do território. Os córregos presentes nesse sítio, assim como o limite imposto pela linha férrea que serpenteava buscando cotas apropriadas, resultaram num desenho de morfologias justapostas. Os rios e os trilhos, limites naturais e artificiais alteravam a disposição das ruas, truncando a continuidade do traçado regular, contribuindo assim na conformação de bairros com distintas ocupações.

Os corpos de água presentes no espaço geográfico onde se fundou a cidade não parecem ter constituído forte informação nas decisões de desenho: as casas se voltavam para a rua e davam fundos aos córregos: era ao quintal, ao pomar e à criação de animais que se ligavam as águas, numa ocupação comum à cultura brasileira.



Figura 2: São Carlos na primeira metade do século XX. Fonte: Fundação Pró Memória São Carlos.
Figura 3: São Carlos tempo presente. Imagem: Leandro R. Schenk.



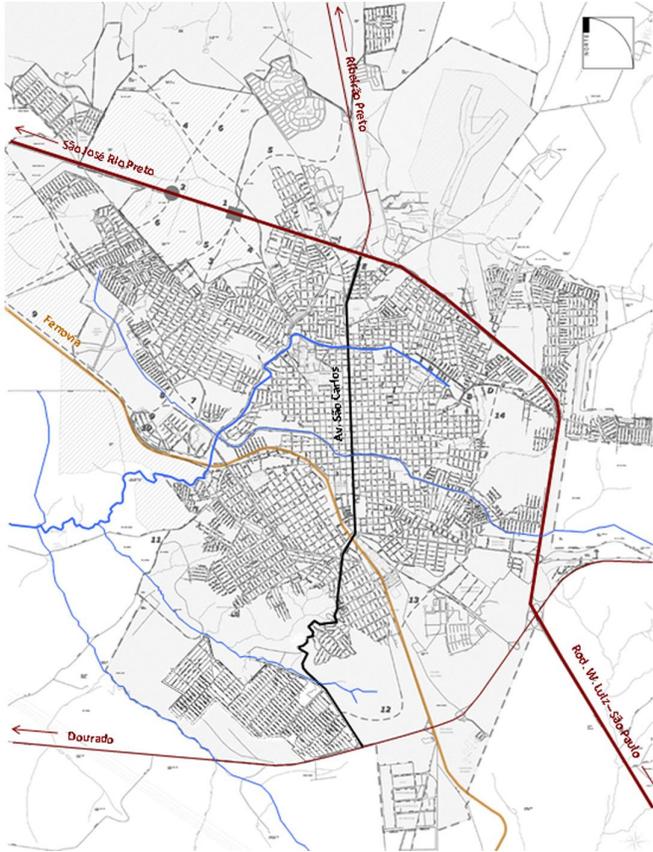


Figura 4: Cidade de São Carlos, edição L. R. Schenk.

O crescimento urbano a partir desse traçado primeiro também parece ter seguido a lógica de expansão da maior parte dos municípios brasileiros: glebas de terra postas a parcelamento quando da proximidade com a cidade; trechos de terra deixados no meio do caminho à espera de valorização para entrada no jogo urbano em melhores condições de valor, (ROLNIK, 2003). A cidade sendo construída pela decisão de parcela da população, notadamente aquela que possuía o poder e as terras, (MARICATO, 2000).

O processo de urbanização da cidade de São Carlos terminou por canalizar e tamponar boa parte dos cursos de água, tornando invisíveis seus córregos, exceção feita ao período das chuvas quando as enchentes mostram aos cidadãos que os rios permanecem sob as ruas e avenidas. Algo que, uma vez mais, referenda modelos de nossa prática em planejamento, que procurou solucionar problemas de circulação e transporte realizando vias por sobre rios, os espaços livres que lhe restavam numa ocupação consolidada, (SOMEKH & CAMPOS, 2008).

Esse artigo pretende apresentar um período no qual esse potencial embate entre meio físico e ocupação urbana sofre uma inflexão; um momento no qual a geografia física passa a participar do processo de leitura e compreensão do território como informação relevante, não apenas para ser trabalhada ultrapassando a visada eminentemente técnica, mas os *acidentes geográficos* transformados em norteadores de decisões e políticas públicas relacionadas ao Município de São Carlos. Nesse contexto, busca-se apresentar o Sistema de Espaços Livres, sua reflexão e projeto, como um importante meio na adequação e convergência desse embate.

CARACTERIZAÇÃO FÍSICO GEOGRÁFICA: PAISAGEM E GESTÃO QUE ULTRAPASSAM O URBANIZADO

Localizado no planalto que se segue à Depressão Periférica indo para o interior do Estado de São Paulo, o município de São Carlos participa de duas bacias hidrográficas, a do Mogi-Guaçu e do Tietê-Jacaré. A área urbanizada ocupava 5,9% da área total do município em 2000.

Do ponto de vista conceitual, a bacia hidrográfica pode ser considerada tanto uma unidade físico geográfica, como também uma unidade territorial de planejamento e gestão regional. Ainda que seja um conceito relativamente novo em termos de gestão, a bacia hidrográfica é uma escala de investigação antiga em diversos campos (CUNHA & COELHO, 2003, p.70). Por outro lado, sua definição como a unidade geográfica pertinente para atender aos objetivos da gestão integrada reconhece não apenas a dimensão ecológica, mas também dimensões sociais, culturais e políticas. Deste modo, a bacia é uma realidade física, mas também um conceito socialmente construído, podendo a ser um campo de ação política, de partilha de responsabilidades e de tomada de decisões.

Essa divisão hidrográfica potencialmente induz uma gestão regional da água, terminando por influenciar outras escalas, já que as bacias contêm territórios municipais ou demais recortes administrativos; todas as áreas urbanas, rurais industriais, agrícolas ou de preservação fazem parte de alguma bacia hidrográfica. Entretanto, os limites territoriais das bacias nem sempre coincidem com as delimitações político-administrativas. Assim, a possibilidade de ordenamento territorial por bacias hidrográficas ainda constitui um grande desafio a ser enfrentado na implantação de sistemas de gestão que se propõem integrados.

Bacias Hidrográficas

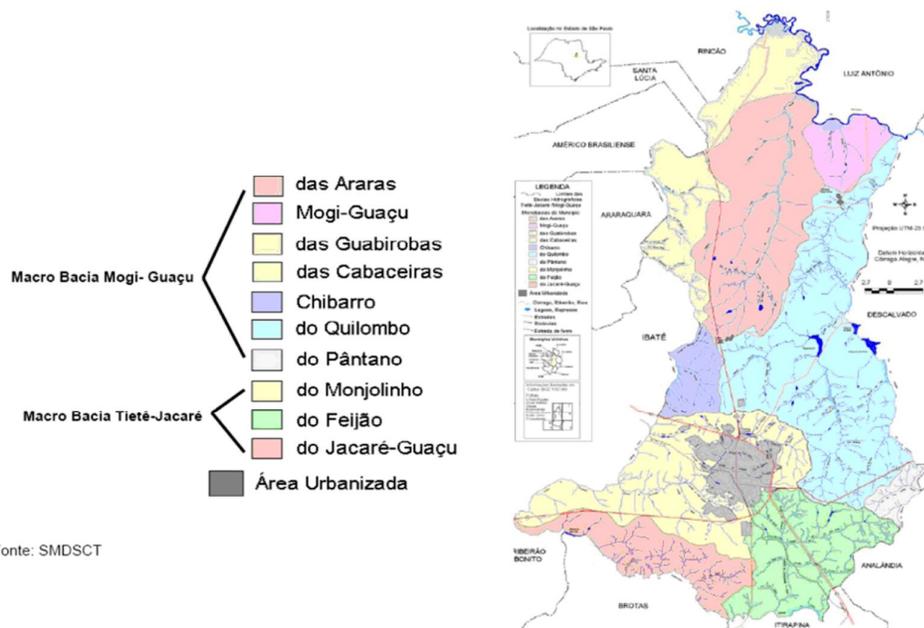


Figura 5: Divisão Hidrográfica do Município de São Carlos. Fonte: Processo de Elaboração do Plano Diretor do Município de São Carlos (SÃO CARLOS, 2002).

A cidade de São Carlos se apresenta, em sua maior parte, na sub-bacia do Monjolinho, e em menor parte, na sub-bacia do Feijão. Trata-se de território com grande quantidade de afloramentos hídricos, mas, embora estando sobre o aquífero Guarani, essas nascentes são pouco caudalosas merecendo, portanto, grande cuidado em sua conservação e manutenção.

Justamente por existirem áreas de recarga de aquífero nas vizinhanças, a características dos solos em geral são frágeis e os terrenos facilmente sujeitos à erosão. Os mapeamentos geotécnicos realizados mostram grande parte do vetor sul, sudeste e sudoeste da cidade, como inadequados para o assentamento urbano.

As informações da carta hipsométrica, que guarda números que vão de 700 a 850m de altitude em média para o município, com alguns topos que podem chegar a 900m, e uma região mais próxima dos 500m de altitude indo na direção de Ribeirão Preto, representa essa complexa região capaz de guardar manchas de cerrado e mata de altitude lado a lado.

Parte dessas qualidades físicas parecem desaconselhar o processo de ocupação, contudo é essa mesma geografia física que torna o município uma paisagem memorável.

Observando para além do município, toda a região do entorno também apresenta paisagens significativas. São Carlos tangencia e faz limites com importantes fragmentos de preservação ambiental e áreas de turismo ecológico, como a Área de Proteção Ambiental - APA Corumbataí, a Represa do Broa, e as Estações Ecológicas. Esses atributos não são considerados enquanto elementos de planejamento e não há ações consorciadas entre municípios que procuram fortalecer e valorizar tais características no sentido de aproximação entre a gestão do uso e ocupação do solo municipal e a gestão regional. Mesmo com a participação do município em comitês de bacia hidrográfica ou outros conselhos gestores regionais, ainda há falta de diálogo e articulação, tendo em vista uma gestão mais compartilhada entre instâncias pertencentes a escalas diferenciadas.

Há, portanto, evidentes lacunas de interlocução entre escalas, instâncias, agentes e instrumentos regionais; ações que visem integração com os demais municípios são, portanto, fundamentais. Áreas como gestão dos resíduos sólidos, gestão dos recursos hídricos, assim como gestão de áreas verdes e de preservação ambiental poderiam se valer da contribuição dessas ações.

CRESCIMENTO URBANO E ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS

Até 1940, a cidade de São Carlos se mostrava compacta, de traçado ortogonal e homogêneo e com uma grande facilidade de deslocamentos gerada por distâncias curtas. De 1950 em diante, no entanto, ela se amplia com rapidez: grandes incentivos públicos aos emergentes setores urbanos e industriais foram feitos e começam a surgir novos loteamentos de propriedade dos agentes sociais representantes da indústria e do comércio. A inexistência de regras claras fez que surgissem os chamados “parcelamentos espontâneos” cujo processo de parcelamento não dependia da aprovação de órgão competente. Assim, a expansão físico-territorial da cidade teve como lógica uma ocupação não planejada com a implantação de loteamentos em áreas descontínuas que beneficiavam os interesses dos grandes donos de terras e a atuação especulativa do mercado imobiliário.

Configurou-se, assim, uma nova realidade urbana, sob o ponto de vista da aparição, consolidação e generalização de um novo padrão de moradia para as camadas da população de menor poder aquisitivo e uma nova modalidade de agir dos investidores imobiliários, investidores consubstanciados na figura dos empreendedores imobiliários, dos proprietários de grandes glebas suburbanas e rurais e também de capitalistas industriais locais.

Na medida em que a cidade cresce e os loteamentos são aprovados, não se detecta em momento algum a existência de diretriz para que os espaços livres, especialmente os relacionados ao lazer e fruição, pudessem ser articulados, ou dispostos segundo uma expectativa de ligação de qualquer natureza. Em outras palavras, as normas federais e municipais vigentes, (Lei 6766), versam sobre a **quantidade** de espaços que devem ser destinados a determinados usos, contudo, não existiram, políticas públicas que, desdobrando a **quantidade** imposta pela Lei, funcionassem como **qualidade**: diretrizes para que a disposição desses espaços na cidade recebessem um olhar que os articulasse como um sistema.

O que se pode perceber ao observar a Carta da cidade de São Carlos é a constatação daquilo que se tornou lugar comum nas muitas cidades brasileiras submetidas ao processo de desenvolvimento em curso há décadas no país: os espaços contemplados pela Lei 6766, especialmente os relacionados às áreas de recreação como são chamadas nos documentos da municipalidade, ocupam áreas declivosas, ou tem dimensões, ou inserções urbanas, pouco aproveitáveis em relação a projetos de praças: faixas estreitas, bicos de quarteirões, rotatórias; exceção feita às ruas e avenidas, sistema privilegiado de espaços livres com foco no transporte viário. Em suma, parece ter sido o resto do parcelamento o que constituiu o sistema de espaços livres públicos desde a década de 70.

Há, porém, uma reserva latente de espaços livres públicos na cidade, especialmente ligada a seus córregos e áreas de preservação. A percepção dessas questões não mais como problemas e sim como horizonte de projeto, é algo a ser desvendado e trabalhado.

A REDESCOBERTA DO TERRITÓRIO

Determinados processos históricos relacionados à gestão urbana de São Carlos marcaram alguns esforços voltados à regularização do uso e da ocupação do solo. Um primeiro momento ocorreu na década de 1960, em um contexto no qual grande parte das cidades médias paulistas apresentava um cenário de acentuada ilegalidade e irregularidade urbanística. Foi justamente nesse período em que a Prefeitura de São Carlos elaborou um projeto de Plano Diretor e um Código de Loteamentos para o município. Embora a estrutura almejasse contornar uma situação de ocupações e loteamentos irregulares, o plano enfatizou o embelezamento da cidade, desconsiderando os problemas relativos ao seu processo de periferização. Em 1962, seu conteúdo foi finalizado, mas ele não foi aprovado nas instâncias legislativas.

O segundo momento que fomentou novamente essa discussão ocorreu entre 1968 e 1970, quando um novo plano foi elaborado com a denominação de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. Diferentemente do primeiro plano, este segundo foi aprovado em 1971 trazendo também, como consequências, a aprovação de algumas leis, como a Lei de Zoneamento, que, de alguma forma, conseguiram minimizar, embora não completamente, processos de especulação e irregularidade urbanística (LIMA, 2008). Aos poucos, os loteamentos foram sendo regularizados e os bairros receberam melhoramentos urbanos. No entanto, a lógica de geração de loteamentos afastados não foi alterada e novos espaços periféricos iam se reproduzindo em localidades ainda mais distantes.

Foi somente no ano de 2001 que a temática do Plano Diretor foi resgatada como sendo uma das prioridades da gestão pública. Nessa época, as informações básicas sobre a cidade eram raras e, tampouco, estavam compiladas. A etapa de leitura e diagnóstico do Município de São Carlos, que embasou as proposições do Plano Diretor, percorreu quase três anos de geração e compilação de informações existentes.

Nesse momento de redescobertas e leituras, percebeu-se o acentuado grau de transformações e impactos negativos advindos dos processos especulativos de ocupação do solo e que não contemplaram os elementos e as características presentes no município. Os impactos evidentes claramente apontavam para a **temática ambiental**, sobretudo nas relações entre os processos inadequados de ocupação urbana e suas consequências, como ocupações irregulares em áreas de preservação, formação de áreas de risco à população, baixa qualidade das águas urbanas, pressão antrópica nos mananciais, entre outras.

As condições do espaço urbano demonstraram o alto grau de vulnerabilidade deste território e as fragilidades ambientais estavam presentes em quase todas as direções da cidade: na direção Norte, havia a questão da transposição das Bacias Hidrográficas Tietê-Jacaré e Mogi-Guaçu, embora esta fosse a área de maior pressão especulativa e com demanda de expansão de condomínios fechados; na direção Leste, havia a presença das duas principais áreas de mananciais de abastecimento público da cidade; na direção Sul, havia um território com acentuados conflitos socioambientais, sofrendo pressões por novas ocupações de loteamentos populares e, por fim, a direção Oeste apresentava uma condição de relevo e topografia desfavorável.

Expansão da Área Urbana – APPs e Mapeamento Geotécnico



Figura 7: Expansão da Área Urbana. Fonte: Processo de Elaboração do Plano Diretor do Município de São Carlos (SÃO CARLOS, 2002).

Junto às informações obtidas das questões ambientais, outra característica evidenciada esteve relacionada ao conhecimento sobre o **território rural** de São Carlos. Este território foi revelado como um espaço livre diversificado para além das atividades agrícolas. Ao mesmo tempo, as fronteiras entre urbano e rural apresentaram sérios desafios a serem enfrentados, no sentido de se pensar uma possível expansão para além do perímetro urbano de forma controlada e adequada ambientalmente. Essas áreas caracterizam-se por apresentarem conflitos de usos e ocupações irregulares, como chácaras de recreio, ocupações industriais e moradias, novos bairros e condomínios fechados.

Por outro lado, embora o município possuísse estoque de terras por urbanizar, a ocupação dentro do perímetro que conformava a cidade ainda apresentava grandes **vazios urbanos**.

A INTENÇÃO DE MODELAR A FORMA URBANA

A dimensão ambiental e, em específico, a questão da proteção dos recursos hídricos foram elementos que contribuíram na definição das **unidades de planejamento e gestão** para o ordenamento territorial de São Carlos, principalmente para áreas localizadas fora do perímetro urbano, embora assumida apenas sob alguns aspectos.

Tais evidências encontram-se nas **diretrizes gerais para o ordenamento territorial** do município ao enfatizarem que o macrozoneamento e o zoneamento do município deveriam delimitar, proteger e recuperar áreas de preservação ambiental (PMSC, 2005).

No **macrozoneamento**, nas áreas consideradas de transição entre o meio rural e o meio urbano e de maior tendência para a expansão urbana foram propostos parâmetros diferenciados de ocupação e instrumentos de regulação da alteração de uso. Nas áreas de mananciais também se previu a possibilidade de existência de atividades compatíveis com a manutenção e a preservação do patrimônio ambiental e o estabelecimento de parâmetros mais restritivos de parcelamento, uso e ocupação do solo que garantissem a integridade ambiental.

Enquanto a questão ambiental e a delimitação por bacias hidrográficas estiveram presentes na definição de zonas localizadas no meio rural, esses aspectos não foram os fatores prioritários que embasaram a definição do **zoneamento urbano**. As temáticas norteadoras nesse caso focaram, sobretudo, os aspectos relacionados à capacidade de infraestrutura instalada, a concentração e a densidade populacional, e a presença de acessos, barreiras e transposições viárias. Nessa perspectiva, a tônica do adensamento urbano pautou-se em priorizar uma **cidade compacta** tentando evitar o histórico de implantação de loteamentos dispersos e descontínuos e estimular o preenchimento dos vazios urbanos e a diversidade de usos.

Em paralelo ao macrozoneamento e do zoneamento urbano, uma segunda classificação territorial foi feita para o município de São Carlos estabelecendo as **Áreas de Especial Interesse (AEIs)**. Essas áreas compreendem porções do território que exigem tratamento especial por destacar especificidades (ambientais, sociais, históricas), cumprindo funções específicas no planejamento e no ordenamento do território, complementando o zoneamento por meio de normas especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo.

As Áreas de Especial Interesse Ambientais pautaram-se pela importância da **proteção das áreas de fundo de vale** como as Áreas de Preservação Permanente, nascentes e corpos d'água. Foram priorizadas áreas próximas aos mananciais, áreas com vegetação significativa e paisagens naturais notáveis, áreas de reflorestamento e de conservação de parques. Outra categoria de AEIs que procurou valorizar os atributos ambientais foram as Áreas de Especial Interesse Turístico, Histórico e Ecológico. Tais áreas procuraram incentivar a preservação de propriedades históricas relacionadas ao ciclo cafeeiro localizadas em regiões com potenciais turístico e ecológico.

Essas unidades de gestão não chegaram a definir critérios singulares para a ocupação desses espaços; para tanto, essas áreas demandariam uma regulamentação específica com normas especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo, o que de fato não ocorreu em nenhuma delas. Com a regulamentação, elas poderiam levantar propostas de ações que buscariam aumentar ainda mais o

controle do uso do solo visando à proteção ambiental. Todas as categorias de Áreas de Especial Interesse ainda não saíram do papel ficando apenas suas diretrizes elencadas no plano.

No que tange aos aspectos ambientais, vale ressaltar que o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, aprovado em 2005 (PMSC, 2005) evidenciou importantes elementos para a proteção ambiental em escala urbana e municipal. É possível perceber que no decorrer desses anos de sua aplicação avanços são visíveis, principalmente relacionados à “gestão do cotidiano”, ao disciplinamento do parcelamento do solo e o rompimento da lógica de descontrole sobre o uso e ocupação do solo. Entretanto, embora a “gestão do cotidiano” tenha de fato se incorporado e esteja evidente em grande parte da opinião dos segmentos que atuam na cidade, a gestão do uso e ocupação do solo de São Carlos ainda traz consigo lacunas e ambiguidades.

A orientação e o crescimento urbano efetivamente ocorrido evidenciaram e reforçaram duas tendências que vinham apresentando indícios na cidade: uma expansão sentido Norte e Noroeste, tendo como principal mercado uma faixa de população de alto poder aquisitivo na busca por moradia em novos bairros ou condomínios fechados e, no sentido Sul, uma maior concentração de loteamentos para população de baixa renda (PERES, 2012). Tal cenário acentuou ainda mais a segregação socioespacial já existente na cidade de São Carlos.

CONCLUSÕES

As disposições do Plano Diretor de São Carlos têm como perspectiva participar do desenho da futura forma urbana da cidade. Contudo, é importante ressaltar isso que é um desafio na vida dos cidadãos em geral: a distância entre as dimensões do verbal, suas descrições e orientações, e do não verbal, a realidade concreta que se constrói cotidianamente à luz de muitos interesses.

Provavelmente essa dicotomia verbal/não verbal seja um dos grandes desafios da vida profissional do arquiteto urbanista: as descrições de qualquer natureza potencialmente desenharam a paisagem, mas a forma concreta e passível de experiência é sujeita a uma complexidade de informações que parece desarmar as tentativas de apreensão e planejamento sobre novas bases. As lógicas de construção do homem ignorante (SANTOS, 2008), talvez pudessem ser desarticuladas pela constituição um processo de planejamento participativo, esforço empreendido pela gestão municipal que implementou o Plano Diretor em questão, com todos os problemas e dificuldades que um processo dessa natureza pode acarretar no tempo espaço brasileiro, inclusive de continuidade, uma vez que o plano passa nesse período pela revisão e parece ter perdido seu fôlego original.

O que cabe àqueles que investigam e projetam o fenômeno urbano é a geração de alternativas que conquistem novos espaços de projeto, em especial os que estiveram à margem por impedimentos de diversas naturezas, excluídos por diretrizes legais, que salvaguardaram áreas por compreendê-las frágeis e produziram compêndios técnicos obstruindo a possibilidade de inclusão desses espaços na vida da cidade. De fato, esses lugares são aqueles que têm papel propedêutico tornando visíveis aos cidadãos os processos que sustentam a vida (HOUGH, 1998).

Essas áreas podem também contribuir na consolidação de um Sistema de Espaços Livres, SELs, que atue a partir das perspectivas originais do campo disciplinar da Paisagem: espaços que desempenham importante papel na infraestrutura urbana, pela drenagem, renovação dos ares, criação de microclimas, entre outros, bem como vital papel na vida social da cidade como lugares de encontro e fruição. Como possibilidade de trabalho vislumbra-se a geração de uma continuidade espacial que não implica em continuidade física, mas perceptiva, entre os espaços livres da cidade.

Uma estratégia que procura fazer confluir o conflito original com a natureza física; poderoso meio capaz de gerar significados, referências e memória; daí a importância da compreensão territorial de matriz ambiental como percepção abrangente e reveladora de uma totalidade possível.

BIBLIOGRAFIA

CUNHA, Luís Henrique; COELHO, Maria Célia Nunes. *Política e Gestão Ambiental*. In: CUNHA, Sandra Batista da; GUERRA, Antonio José Teixeira (org.). *A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p.43-79.

DONOSO, Verônica G. e QUEIROGA, Eugenio F. *A Região de São Carlos – SP na Contemporaneidade: características, conflitos e potencialidades*. In *Quadro dos Sistemas de Espaços Livres das cidades brasileiras*, org. Ana Cecilia Arruda Campos *et al*, São Paulo: FAU USP, 2012.

HOUGH, Michael. *Natureza Y Ciudad – Planificación Urbana y Procesos Ecológicos*. Barcelona : Gustavo Gili, 1998.

INSTITUTO PÓLIS. *Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos*. São Paulo : Instituto Polis, 2002.

LIMA, Renata Priore. *Limites da legislação e o (des)controle da expansão urbana. São Carlos (1857 – 1977)*. São Carlos: Edufscar, 2008. 243p.

MARICATO, Ermínia. *As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. Planejamento urbano no Brasil, in a Cidade do Pensamento Único, desmanchando consensos*. São Paulo: Vozes, 2000.

MCHARG, Ian. *Design with Nature*. New York : John Wiley & Sons, 1992.

ROLNIK, Raquel. *A cidade e a Lei. Legislação, Política Urbana e Territórios na Cidade de São Paulo*. São Paulo : Studio Nobel, 2003.

SPIRN, Anne. W. *O Jardim de Granito*. São Paulo : Edusp, 1995.

PERES, Renata Bovo. *O Planejamento Regional e Urbano e a Questão Ambiental: Análise da relação entre o Plano de Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré e os Planos Diretores Municipais de Araraquara e São Carlos, SP*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de São Carlos, UFSCar/Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia/Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, 2012.

SANTOS, Milton. *Técnica Espaço Tempo: Globalização e Meio-Técnico-Científico-Informacional*, São Paulo : EDUSP, 2008.

SÃO CARLOS. Prefeitura Municipal de São Carlos. *Plano Diretor do Município de São Carlos*. Lei nº 13.691 de 25 de novembro de 2005. São Carlos, 2005. 69p.

SÃO CARLOS. *Processo de Elaboração do Plano Diretor do Município de São Carlos*. Conferência da Cidade. São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos. CD-Rom. 2002.

SOMEKH, Nadia. & CAMPOS, Cândido M. (org). *A cidade que não pode parar. Planos Urbanísticos da Cidade de São Paulo*. São Paulo : Editora Mackenzie, 2008.